



**COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E
PESSOA IDOSA – COPEDPDI.**

Coordenador: Vitor Fonseca - MPAM

Vice-Coordenador: Mariana Dias - MPPR

Secretário: Alenilton Junior - MPMA

ENUNCIADO 4/2025 – Acessibilidade laboral

O Ministério Público deve fiscalizar e exigir a acessibilidade no meio ambiente laboral em suas diversas dimensões, seja público ou privado, como forma de garantir à pessoa com deficiência o acesso, a permanência e a ascensão funcional no trabalho, inclusive com plano de suporte individualizado (art. 37, parágrafo único, II, LBI), adaptações razoáveis e tecnologia assistiva.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do GNDH

Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

VITOR FONSECA

Coordenador da Comissão Permanente de Defesa da Pessoa com Deficiência e
Pessoa Idosa – COPEDPDI.